

PORTARIA Nº 435/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO a necessidade realização de leilões públicos para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

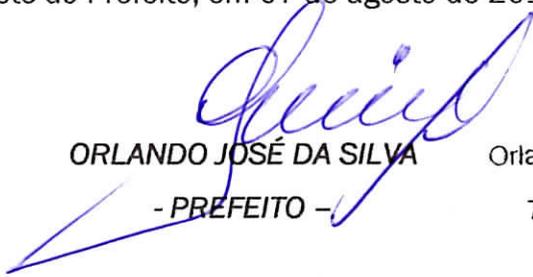
RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor Roberto Jacinto Pinho, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 012/2016, para conduzir Leilões Públicos realizados nesta Prefeitura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2017.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68